

	PIRIPIRI - PIAUÍ Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Piripiri Oficiala - Karina Braz do Rego Barros E-mail: serventiapiripiri@gmail.com	
---	---	---

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **10.306**, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: Lote nº 17 da quadra L do loteamento residencial Dr. João Bandeira Monte, tendo acesso através da Av. Des. Antero Rezende, Bairro São João, Zona Leste, desta cidade, medindo de testada 10,00m para a Rua 17, até o marco 698; lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 18; lado esquerdo mede 25,00m confrontando com os lotes 16 e pelos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 32 com área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros. **PROPRIETÁRIA:** RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com sede na Rua Paissandu, nº. 1550, Praça São Benedito, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.525.247/0001-82. **REGISTRO ANTERIOR:** 9.809, fl. 203, do livro 2-AQ, do Cartório do 1º Ofício – Jônatas Melo, na cidade de Piripiri-PI. Feita em conformidade com requerimento dirigido ao titular deste Cartório, pela proprietária, instruído com os documentos necessários e exigíveis pela Lei Federal nº 6.766/79, tendo o projeto sido aprovado pela Prefeitura local conforme Decreto Municipal nº 845/09, arquivados. O referido é verdade e dou fé. Piripiri, 18 de Setembro de 2009.

R-1-10.306 – O imóvel constante da presente matrícula, foi dado em Alienação Fiduciária em favor da **CRETORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência nesta cidade de Piripiri – PI. **VENDEDOR (ES):** RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.525.247/0001-82, situado na Rua Paissandu, 1550, Praça São Benedito, centro, em Teresina - PI, neste ato representada por **ANA LUIZA LOPES DE ARAÚJO LIRA**, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.129.293-SSP-PI e CPF nº. 660.937.323-04. **COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE(S):** MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteira, zeladora, portadora da carteira de identidade C.I 2.450.485-SSP-PI e CPF 601.079.263-00, residente e domiciliada na Rua Cidade Matias Olimpio, 271, Bairro São João, em Piripiri-PI. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VINCULADA A EMPREENDIMENTO – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA- PMCMV – RECURSOS DO FGTS. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Datado de 03 de Junho de 2011. O referido é verdade e dou fé. Piripiri, 06/06/11.

AV-2-10.306 – Que no dito terreno constante da presente matrícula foi feita a seguinte construção: UMA CASA residencial, coberta de telhas de cerâmica, com teto de madeira serrada, paredes de tijolos, com frente principal para o lado do Norte e fundos para o lado do Sul, situada no Loteamento Residencial Nova Alegria, à Rua 17, Quadra L Casa 17, nesta cidade de Piripiri - PI. Tendo na frente, uma (01) porta e uma (01) janela; fundos para o Sul, (nada); para o lado do Leste, dois (02) basculantes e uma (01) porta e para o lado Oeste, duas (02) janelas. **Com os seguintes compartimentos:** uma (01) varanda; uma (01) sala; um (01) hall, dois (02) quartos, um (01) banheiro; uma (01) cozinha; toda forrada com piso de cerâmica, com uma área construída de 53,90m². O referido é verdade e dou fé. Piripiri, 06/06/11.

AV-3-10.306 – BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolo nº 24.438, datado de 10 de julho de 2026. Fica cancelada a Alienação Fiduciária de que trata o **R-1** da presente matrícula, nos termos do Requerimento datado de 24 de abril de 2026, encaminhado pela Credora **Caixa Econômica Federal - CAIXA**, através do seu representante legal CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, devidamente assinado pela representante legal Daniele Fydryszewski Vilasfam – Gerente de Centralizadora S.E, **Contrato nº 855551241018**, conforme consta no **1.3** do requerimento. Piripiri (PI), 16/07/2026. Emolumentos: R\$ 125,31; FERMOJUPI: R\$ 25,06; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 1,25; FEAD: R\$ 1,25; MP: R\$ 10,03; Total: R\$ 163,42. O presente ato só terá

validade com os Selos: **AJW97400 - AHPR**, **AJW97401 - A5NF**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Karina Braz do Rego Barros, Registradora, o subscrevo e assino.

AV-4-10.306 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Protocolo nº 24.438, datado de 10 de julho de 2026. Conforme Requerimento emitido por CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, em 24 de abril de 2026, assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora S. E. - CPF nº 986.180.590-72, e nos termos do § 7º, Artigo nº 26, da Lei nº 9.514/97, na qualidade de Credora Fiduciária conforme título descrito no **R-1, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, sendo atribuído para fins fiscais o valor de **R\$ 50.337,00 (cinquenta mil, trezentos e trinta e sete reais)**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita na CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Estando o Imposto de Transcrição Bens Imóveis - ITBI - 2025. Número do DAM: 009.912.270. Contribuinte: Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.006,74, recolhido e arquivado, juntamente com a **Certidão de Decurso de Prazo**, expedida por esta Serventia em 17/03/2026, onde a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 601.079.263-00, já qualificado, não atendeu a intimação para quitação dos débitos, junto à Credora Fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 16/07/2026. Emolumentos: R\$ 234,23; FERMOJUPI: R\$ 46,84; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 2,34; FMADPEP: R\$ 2,34; MP: R\$ 18,74; Total: R\$ 305,01. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJW97402 - 7B1C**, **AJW97403 - 8QGJ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Karina Braz do Rego Barros, Registradora, o subscrevo e assino. **Era o que continha do que me reporto e dou fé. Eu, Karina Braz do Rego Barros, a digitei, subscrevi e assino.** Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,28; FEAD: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJW97404 - UJYB**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. 140814.2.0010306-70

Piripiri - PI, 16 de Julho de 2026

Karina Braz do Rego Barros
Registradora

CNM: 140814.2.0010306-70

